



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Edital Nº 05.002/2022

Em cumprimento às determinações do Senhor Antonio França Benjamim – Prefeito do Município de Medianeira – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 57/2021 de 28 de janeiro de 2021, tornar público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01.002/2022:

ONDE SE LÊ:

3.2 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição ocorrerá no período de **10 à 17 de março de 2022**, somente no setor de Protocolo Prefeitura do Município de Medianeira, sito Av. José Callegari, 647, Bairro Ipê, no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.

3.2.1 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- a) **Formulário de Inscrição;**
- b) **Cópia autenticada dos documentos pessoais (autenticação poderá ser realizada na Divisão de Recursos Humanos na forma que preceitua a Lei 9.784/1999 Art. 3º): CPF, RG ou CNH e registro do conselho de classe (esse último, excetuado para o cargo de Professor);**
- c) **Cópia legível do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);**
- d) **Comprovante de experiência no cargo pretendido conforme Item 3.1.6.**
- e) **Cópia legível dos certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação, Mestrado, ou Doutorado.**

3.2.2 Forma de comprovar o tempo de serviço na área:

LEIA-SE:

3.1.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição ocorrerá no período de **10 à 17 de março de 2022**, somente no setor de Protocolo Prefeitura do Município de Medianeira, sito Av. José Callegari, 647, Bairro Ipê, no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.

3.1.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- a) **Formulário de Inscrição;**
- b) **Cópia autenticada dos documentos pessoais (autenticação poderá ser realizada na Divisão de Recursos Humanos na forma que preceitua a Lei 9.784/1999 Art. 3º): CPF, RG ou CNH e registro do conselho de classe (esse último, excetuado para o cargo de Professor);**
- c) **Cópia legível do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);**
- d) **Comprovante de experiência no cargo pretendido conforme Item 3.1.6.**
- e) **Cópia legível dos certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado.**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA **ESTADO DO PARANÁ**

3.1.6 Forma de comprovar o tempo de serviço na área:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 24 de março de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Glaucius Cruz da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado